



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.111, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, imóvel rural de propriedade de ALBERTO KMIECIK e HELENA KMIECIK; e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e com fundamento nos artigos 2º; 5º, "m" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a ser promovida pelo Município de Quitandinha, visando a criação de parque para eventos, conforme autorizam os artigos 2º; 5º, "m"; e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; o imóvel rural com área total de **271.813,18 m²** (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e treze metros e dezoito centímetros quadrados), dividido em duas áreas, uma com 186.734,35m² (cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro metros e trinta e cinco centímetros quadrados), identificada como Lote 01; e outra com 85.078,83m² (oitenta e cinco mil e setenta e oito metros e oitenta e três centímetros quadrados), identificada como Lote 02; localizado no lugar denominado atualmente de 'Ferreiras', neste Município de Quitandinha - PR, pertencente à ALBERTO KMIECIK e sua cōnjuge HELENA KMIECIK, objeto do Registro nº 2257, do Livro nº 3-B de Transcrição das Transmissões, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – PR, com área registrada de 205.700m² (duzentos e cinco mil e setecentos metros quadrados), cadastrada no INCRA sob nº 704.032.000.876-7, com área de 20,00 hectares e denominação 'Sítio Pedra Vermelha'.

Art. 2º. As áreas que compõem o imóvel declarado de utilidade pública de que trata este Decreto possuem as seguintes descrições e delimitações atuais, conforme levantamento promovido pelo Técnico Alexandre José Procópio, CREA-PR 113605/TD:

LOTE 01:

Área: **186.734,35 m².**

Perímetro: **2.627,69 m.**

"Imóvel: Um imóvel rural localizado no lugar denominado "Ferreiras" que se dá acesso partindo da Av. Fernandes de Andrade esquina com a Rua Marinho de Almeida Prado, segue pela Rua Marinho de Almeida Prado a distância de 120 metros, continua a seguir reto agora na Rua Pedro Zolner e passa a andar na Estrada Municipal LS- 401 sentido São Gabriel a distância de 1,8 km, entra a direita em Estrada Secundária e anda-se 640 metros até encontrar o imóvel a direita.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7138482.382 m e E 648248.841 m, ; deste, segue confrontando com ESTRADA SECUNDÁRIA; com a seguinte distância: 69.34 m até o vértice 1, de coordenadas N 7138546.371 m e E 648275.521 m; deste, segue confrontando com ESTRADA SECUNDÁRIA ; com a seguinte

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

distância: 82.11 m até o vértice 2, de coordenadas N 7138613.048 m e E 648292.792 m; deste, segue confrontando por cerca com PAULO CELSO WOJASTYK E DALVA DOMINGUES WOJASTYK (esposa); com os seguintes azimutes e distâncias: 349°52'34" e 23.59 m até o vértice 3, de coordenadas N 7138636.269 m e E 648288.645 m; deste, segue confrontando por cerca com PAULO CELSO WOJASTYK E DALVA DOMINGUES WOJASTYK; com os seguintes azimutes e distâncias: 48°17'53" e 608.74 m até o vértice 4, de coordenadas N 7139041.234 m e E 648743.138 m; deste, segue confrontando pelo Rio da Várzea com SILVIO APARECIDO MORALES (solteiro) e RONALDO MOYLE BAÊTA (solteiro); com a seguinte distância: 305.84 m até o vértice 5, de coordenadas N 7138852.677 m e E 648911.237 m; deste, segue confrontando pelo Rio da Várzea com SILVIO APARECIDO MORALES e RONALDO MOYLE BAÊTA; com a seguinte distância: 245.41 m até o vértice 6, de coordenadas N 7138851.865 m e E 648685.930 m; deste, segue confrontando pelo Rio da Várzea com JOSÉ MOURA MARTINS E ANA ESTELA DOS SANTOS (esposa) com a seguinte distância: 244.08 m até o vértice 7, de coordenadas N 7138717.681 m e E 648831.604 m; deste, segue confrontando pelo Rio da Várzea com JOSÉ MOURA MARTINS E ANA ESTELA DOS SANTOS; com a seguinte distância: 185.57 m até o vértice 8, de coordenadas N 7138592.003 m e E 648714.962 m; deste, segue confrontando pelo Rio da Várzea com LEONILDA DA CRUZ SOCEK (viúva); com a seguinte distância: 172.03 m até o vértice 9, de coordenadas N 7138451.330 m e E 648731.032 m; deste, segue confrontando pelo Rio Macedônia com CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA HAMERSKI E VIVIAN LUIZA CARRON GAZZOLA HAMERSKI (esposa); com a seguinte distância: 191.05 m até o vértice 10, de coordenadas N 7138431.936 m e E 648621.781 m; deste, segue confrontando pelo Rio Macedônia com CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA HAMERSKI E VIVIAN LUIZA CARRON GAZZOLA HAMERSKI; com a seguinte distância: 150.83 m até o vértice 11, de coordenadas N 7138416.420 m e E 648554.106 m; deste, segue confrontando por linha seca com MARIA STRUGAL (Viúva); com os seguintes azimutes e distâncias: 320°01'20" e 118.72 m até o vértice 12, de coordenadas N 7138507.396 m e E 648477.828 m; deste, segue confrontando por linha seca com MARIA STRUGAL; com os seguintes azimutes e distâncias: 263°45'57" e 230.35 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7138482.382 m e E 648248.841 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Dados de divisas e confrontantes foram fornecidas pelo proprietário. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

LOTE 02:

Área: **85.078,83 m².**

Perímetro: **1.346,56 m.**

"Imóvel: Um imóvel rural localizado no lugar denominado "Ferreiras" que se dá acesso partindo da Av. Fernandes de Andrade esquina com a Rua Marinho de Almeida Prado, segue pela Rua Marinho de Almeida Prado a distância de 120 metros, continua a seguir reto agora na Rua Pedro Zolner e passa a andar na Estrada Municipal LS- 401 sentido São Gabriel a distância de 1,8 km, entra a direita em Estrada Secundária e anda-se 640 metros até encontrar o imóvel a esquerda.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7138479.311 m e E 648220.727 m, ; deste, segue confrontando com ESTRADA SECUNDÁRIA ; com a seguinte distância: 126.17 m até o vértice 1, de coordenadas N 7138590.735 m e E 648277.876 m; deste, segue confrontando com ESTRADA SECUNDÁRIA; com a seguinte

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

distância: 108.23 m até o vértice 2, de coordenadas N 7138642.374 m e E 648189.412 m; deste, segue confrontando com ESTRADA SECUNDÁRIA ; com a seguinte distância: 124.66 m até o vértice 3, de coordenadas N 7138665.803 m e E 648067.100 m; deste, segue confrontando com ESTRADA SECUNDÁRIA ; com a seguinte distância: 169.49 m até o vértice 4, de coordenadas N 7138649.642 m e E 647898.589 m; deste, segue confrontando com ESTRADA SECUNDÁRIA; com a seguinte distância: 111.80 m até o vértice 5, de coordenadas N 7138629.078 m e E 647789.787 m; deste, segue confrontando por linha seca com BENEDITO FRAGOSO E GENITA BUENO FRAGOSO (esposa); com os seguintes azimutes e distâncias: 259°18'42" e 13.46 m até o vértice 6, de coordenadas N 7138626.582 m e E 647776.563 m; deste, segue confrontando por linha seca com BENEDITO FRAGOSO E GENITA BUENO FRAGOSO ; com os seguintes azimutes e distâncias: 297°35'48" e 54.04 m até o vértice 7, de coordenadas N 7138651.615 m e E 647728.672 m; deste, segue confrontando por linha seca com VERONICA FERREIRA MARTINS (Viúva); com os seguintes azimutes e distâncias: 175°48'02" e 51.53 m até o vértice 8, de coordenadas N 7138600.228 m e E 647732.446 m; deste, segue confrontando por linha seca com VERONICA FERREIRA MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 173°49'27" e 76.81 m até o vértice 9, de coordenadas N 7138523.860 m e E 647740.709 m; deste, segue confrontando por linha seca com MARIA STRUGAL (Viúva) com os seguintes azimutes e distâncias: 96°01'05" e 157.00 m até o vértice 10, de coordenadas N 7138507.400 m e E 647896.844 m; deste, segue confrontando por linha seca com MARIA STRUGAL ; com os seguintes azimutes e distâncias: 141°02'20" e 75.00 m até o vértice 11, de coordenadas N 7138449.082 m e E 647944.004 m; deste, segue confrontando por linha seca com MARIA STRUGAL; com os seguintes azimutes e distâncias: 83°45'57" e 278.37 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7138479.311 m e E 648220.727 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Dados de divisas e confrontantes foram fornecidas pelo proprietário. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC, Meridiano Central 51o WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.070, de 11 de dezembro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha,

Estado do Paraná, em 06 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br